



Exercício: Segundo semestre de 2025

Município: Pinhal da Serra

Processo GPRE:

Totais

Grupo	Pontos
Grupo I - Programa de Educação Fiscal - PEF	12
Grupo II - Incentivo à emissão de Documentos Fiscais	29
Grupo III - Comunicação de Verificação de Indícios - CVI	10
Grupo IV - SITAGRO - Ficha Cadastral, Talões e Digitação de NFP	10
Grupo V - Programa de Combate à Sonegação - TVM	11
Total	72

Detalhamento dos pareceres

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Deferido. Comprovada realização de Planejamento Semestral das ações do “Grupo I – Educação Fiscal” (mínimo 4 ações), datado e assinado por pelo menos três servidores, especificando as atividades a serem realizadas, os nomes dos servidores responsáveis e os respectivos prazos. *ATENÇÃO: Para a ação de planejamento praticada no primeiro semestre de 2026, será exigida, no mínimo, uma assinatura digital no documento, para comprovar a data de realização da reunião de planejamento.	3
1.02	Deferido. Daniel Nunes Brasil (Curso Educação Fiscal e Cidadania); Elisandra Carvalho Giordano (Curso BNCC turma 2); Daniel Nunes Brasil (Curso ENAP Básico em Orçamento Público Turma DEZ/2025);	3
1.03	Indeferido. Não foram apresentados os documentos comprobatórios para esta ação por meio de cartazes, folders, cartilhas e outros assemelhados, de forma a atingir os diversos segmentos da sociedade, comprovados através de nota fiscal da impressão do material que comprove que a prestação do serviço gráfico ocorreu dentro do período de prestação de contas analisado ou comprovação inequívoca de seu uso para divulgação para diferentes segmentos, como fotos do material impresso e distribuído acompanhadas de notícias ou publicações em redes sociais oficiais, devidamente datadas.	0
1.04	Deferido. Daniel Nunes (XXVI Seminário Paranaense de Educação Fiscal - Reforma Tributária dia 29/10); Eduardo Duarte (XXVI Seminário Paranaense de Educação Fiscal - Reforma Tributária dia 29/10); Bruna Prado (XXVI Seminário Paranaense de Educação Fiscal - Reforma Tributária dia 29/10).	3

Ação	Parecer	Pontos
1.05	Indeferido. Não foram apresentados trabalhos dos alunos contendo data para comprovar a realização das atividades dentro do período de prestação de contas. A ação exige: Declaração/ofício do(a) diretor(a) da escola, Projeto Pedagógico/plano de aula e, no mínimo, dois trabalhos de alunos contendo nome e data de realização das atividades.	0
1.06	Não solicitado.	0
1.07	Não solicitado.	0
1.08	Não solicitado.	0
1.09	Não solicitado.	0
1.10	Deferido. Comprovada divulgação no site da prefeitura de link permanente para devedores de ICMS do Município inscritos em Dívida Ativa.	3
2.01	Não solicitado.	0
2.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	18
2.03	Deferido. Divulgação dos ganhadores do Programa NFG do sorteio NFG de Agosto/25 nas mídias sociais da prefeitura em 04/09/2025.	5
2.04	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	2
2.05	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	4
3	Deferido. Município encaminhou 1 CVI no semestre, sendo que 1 CVI foi considerada válida. Para pontuar essa ação, o mínimo de CVI válidas para o município é 1.	10
4	Deferido de ofício.	10
5.01	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0
5.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	5
5.03	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	6

Discriminação das CVI

Protocolo	N° CVI	Tipo da CVI	Inválida	Observação
25/207290	18	Cartões de crédito/débito		